

TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS E RECONFIGURAÇÃO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA SOB A LÓGICA DO CAPITAL

Adriana Aparecida do Vale Kitagawa¹
Marluce Aparecida Souza e Silva²

Resumo: Este artigo busca refletir sobre os impactos financeiros da terceirização de serviços na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT). Parte-se da compreensão de que a política de terceirização, intensificada a partir das reformas do Estado nos anos 1995, insere-se no conjunto das transformações neoliberais que reconfiguraram e aprofundam a subordinação estrutural do Estado aos interesses do capital. Nesse contexto, a universidade pública vem sendo fragilizada por restrições orçamentárias, extinção de cargos públicos e ampliação das contratações de empresas privadas para realização de atividades essenciais à infraestrutura institucional. A pesquisa, de natureza exploratória e abordagem quali-quantitativa, foi desenvolvida a partir de um estudo de caso realizado na UFMT. Ao analisar os impactos da terceirização na estrutura e no financiamento da instituição, conclui-se que essa política integra um processo deliberado

1 Graduada em Ciências Contábeis e Administração Pública, Mestra em Política Social (UFMT) e Doutoranda do Programa de Pós graduação em Política Social da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), Brasil.

E-mail: adriana.kitagawa@ufmt.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1226447604082248>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4943-9677>

2 Graduada em Serviço Social e em Direito, Mestra e Doutora em Política Social pela Universidade de Brasília, editora-responsável da Revista Direitos, Trabalho e Política Social, docente no curso de graduação em Serviço Social e no Programa de Pos-Graduação em Política Social e atual Reitora da Universidade Federal de Mato Grosso - (UFMT), Brasil.

E-mail: marluce.silva@ufmt.br

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7084688088642698>

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0666-9480>

de mercantilização das políticas educacionais, em especial no ensino superior, promovendo o enfraquecimento das instituições e preparando o terreno para formas indiretas de privatização, em consonância com a lógica de acumulação capitalista.

Palavras-chave: Terceirização; Universidade Pública; Neoliberalismo.

SERVICE OUTSOURCING AND RECONFIGURATION OF THE PUBLIC UNIVERSITY UNDER THE LOGIC OF CAPITAL

Abstract: This paper aims to reflect on the financial impacts of service outsourcing at the Federal University of Mato Grosso (UFMT). It starts from the understanding that the outsourcing policy, intensified after the State reforms in the 1990s, is part of the neoliberal transformations that seek to reconfigure the role of the State by subordinating it to the interests of capital. In this context, public universities have been weakened by budgetary restrictions, the elimination of public positions, and the expansion of contracts with private companies for the execution of activities essential to institutional functioning. This exploratory study, with a qualitative and quantitative approach, was developed as a case study of UFMT, using the historical-dialectical materialism method as its theoretical and methodological foundation. By analyzing the impacts of outsourcing on the structure and funding of UFMT, it is concluded that this policy is part of a deliberate process of commodification of educational policies, especially in higher education, promoting the weakening of institutions and paving the way for their indirect privatization, in line with the logic of capital.

Keywords: Outsourcing; Public university; Neoliberalism.

1. Introdução

Nas últimas décadas tem-se observado a crescente ampliação da política de terceirização de serviços no setor público brasileiro, sobretudo após a reforma do Estado promovida a partir de 1995. Sob forte influência do ideário neoliberal, essas transformações

são sustentadas pelo discurso de modernização administrativa, mas não representam uma modernização neutra do Estado; na verdade, configuram uma nova racionalidade governamental que submete o setor público à lógica empresarial de desempenho e eficiência, fragilizando sua função social. (DARDOT & LAVAL 2016)

Boito Jr. (2018) complementa essa leitura ao destacar que as reformas administrativas foram parte de um movimento político mais amplo de reconfiguração do Estado segundo os interesses das frações dominantes do capital. Transferindo para o setor privado recursos e responsabilidades que historicamente pertenciam à esfera pública, esse processo resultou na desvalorização do serviço público e na precarização das relações laborais. No campo educacional, impôs às universidades públicas uma lógica gerencial e de eficiência produtivista, contrária à sua missão de política de educação pública.

O modelo de terceirização de serviços no interior do Estado passou a ser implementado, supostamente, como mecanismo de redução de despesas com pessoal. A própria CGU (2019) reconhece que a terceirização vem sendo amplamente empregada como instrumento de ajuste fiscal, permitindo à Administração Pública ampliar a força de trabalho sem ultrapassar os limites legais de despesas com pessoal estabelecidos pela LRF.

Segundo Druck et al. (2018), a terceirização nas universidades públicas não representa apenas uma nova forma de contratação, mas um mecanismo de precarização institucional, que fragiliza o vínculo dos trabalhadores, compromete a continuidade das atividades e submete as instituições à lógica privatizante do mercado. Além disso, para viabilizar a substituição de servidores efetivos por trabalhadores terceirizados, o governo federal tem recorrido a decretos de extinção de cargos públicos. As atividades antes desempenhadas por servidores

passam a ser executadas por empresas contratadas via licitação, especialmente nos serviços de apoio e infraestrutura, tais como limpeza, vigilância e monitoramento, manutenção predial, portaria e apoio administrativo. Dessa forma, servidores públicos e trabalhadores terceirizados passam a coexistir o mesmo espaço laboral, embora sob condições de trabalho, direitos e benefícios profundamente distintos.

A precarização do trabalho técnico-administrativo, conforme analisa Antunes (2018), está diretamente relacionada à ofensiva do capital sobre os direitos trabalhistas e à reestruturação produtiva, que fragmenta, flexibiliza e mercantiliza o trabalho, inclusive nas esferas públicas. Enquanto isso, na iniciativa privada, essa lógica transforma os trabalhadores em peças substituíveis, sem estabilidade ou vínculos duradouros.

A extinção de cargos efetivos e a ampliação dos contratos terceirizados integram um processo mais amplo de reestruturação que afeta diretamente as universidades, submetidas a restrições orçamentárias, exigências de desempenho gerencial e pressões para se adequar à lógica empresarial do setor privado. O tripé ensino, pesquisa e extensão, estruturante da missão universitária, sofre os efeitos da rotatividade de funcionários e empresas, da descontinuidade dos serviços de apoio, da desresponsabilização estatal quanto aos direitos trabalhistas dos terceirizados e, também, da sobrecarga imposta ao seu corpo técnico-administrativo e docente.

Na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), entre os anos de 2008 e 2016, observou-se um aumento nas contratações de empresas terceirizadas para execução de serviços de de apoio, classificados como essenciais ao funcionamento da universidade. Ao final de 2016, havia 23 contratos ativos de prestação de serviços com dedicação de mão de obra exclusiva, executados por 13 empresas

distintas, totalizando 915 trabalhadores terceirizados atuando diariamente nos campi da instituição. Paralelamente, no mesmo período, registraram-se extinção de cargos públicos e a ausência de concursos para ampliação de quadros efetivos.

Este artigo, derivado de uma dissertação de mestrado, (KITAGAWA, 2023), tem como objetivo demonstrar os impactos financeiros da terceirização de serviços na UFMT no período de 2008 a 2016, ampliando a discussão até 2024. Ao incorporar novos dados e reflexões teóricas, é possível observar as transformações mais recentes. Parte-se da hipótese de que a terceirização não constitui uma medida isolada ou tecnicamente neutra, mas uma política articulada ao projeto neoliberal, que intencionalmente fragiliza o serviço público e, sobretudo, as universidades públicas ao esvaziar sua função social e condicioná-las a formas indiretas de privatização.

A pesquisa, de natureza exploratória, adota uma abordagem quali-quantitativa. A análise documental abrangeu dados institucionais como Cadernos Orçamentários e Relatórios de Gestão, com ênfase, principalmente, nos contratos de prestação de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra, isto é, aqueles em que os trabalhadores da empresa interposta atuam diariamente nas dependências da universidade.

Ao problematizar os efeitos da terceirização sobre a estrutura da universidade, este artigo busca contribuir para o debate crítico sobre o futuro das Instituições Federais de Ensino Superior e sobre os riscos de conversão da educação pública em espaço de reprodução da lógica mercadológica. A defesa de uma universidade pública, gratuita, laica e socialmente referenciada exige a compreensão das estratégias de precarização em curso e a resistência às políticas que ameaçam sua autonomia, seu caráter público e sua relevância social.

2. Desenvolvimento

2.1 A Nova Configuração do Estado via Terceirização de Serviços Públicos

A partir da década de 1990, o Brasil passou por profundas transformações institucionais impulsionadas pela hegemonia do neoliberalismo, consolidado no país por meio de reformas orientadas por organismos internacionais como o Banco Mundial e o Fundo Monetário Internacional. Apresentadas como alternativas à crise do capital e à necessidade de modernização da gestão pública, essas reformas resultaram na redefinição do papel do Estado e na reconfiguração das políticas públicas sob a lógica da racionalidade do capital. (GOUGH, 2013)

Segundo David Harvey (2008), o neoliberalismo constitui uma teoria político-econômica que propõe que o bem-estar da sociedade seja melhor alcançado por meio da desregulamentação dos mercados, da privatização dos serviços públicos e da centralidade da liberdade de mercado. O Estado, nesse contexto, não é extinto, mas reformulado para garantir os interesses do capital.

No Brasil, a Reforma do Aparelho do Estado, apresentada em 1995 e coordenada pelo então Ministro Luiz Carlos Bresser-Pereira, representou a institucionalização dessa lógica no interior da administração pública. Inspirada no modelo gerencialista, a proposta consistia na substituição da administração burocrática por uma administração orientada para resultados, metas, avaliação de desempenho e contratos de gestão.

O Estado passou a exercer um papel “estratégico”, restringindo-se às funções essenciais e transferindo a execução de políticas públicas para organizações privadas, organizações

da sociedade civil sem fins lucrativos e empresas prestadoras de serviços. A categorização das funções estatais em núcleo estratégico, exclusivo, não exclusivo e produção de bens e serviços para o mercado permitiu ampliar o espaço de atuação do setor privado em áreas antes restritas ao poder público, inclusive nas políticas sociais. (BRESSER-PEREIRA, 1998) Como destacam Dardot & Laval (2016), esse modelo gerencial não representa uma mera modernização do Estado, mas sim uma nova forma de governamentalidade, que transforma o Estado em empresa e submete suas instituições, agentes e políticas a uma lógica de competitividade e desempenho.

A racionalidade neoliberal reformulou o próprio conceito de cidadania, deslocando os sujeitos da condição de titulares de direitos para a de consumidores de serviços. A ideia de direitos universais foi gradualmente substituída por contratos de adesão, por programas focalizados e critérios de desempenho e de custo-benefício. A gestão da escassez orçamentária passa a ser usada como justificativa para a retração do Estado e para ampliação de parcerias público-privadas, contratos e terceirizações. (DARDOT & LAVAL, 2016; GOUGH, 2013)

No campo das políticas sociais, desconstrói-se o modelo de proteção universal e intensifica-se a mercantilização dos serviços públicos. A educação superior pública sofre os efeitos dessa racionalidade gerencial tanto em sua estrutura interna quanto no seu financiamento. A lógica da eficiência, produtividade e contenção de gastos tensiona a lógica da formação crítica, da universalização do acesso e da garantia de condições adequadas para manutenção da vida acadêmica, bem como das atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Esse processo está inserido na contrarreforma do Estado, conceito desenvolvido por Behring (2008), que evidencia como, sob

o discurso da modernização e da responsabilidade fiscal, ocorre a desestruturação das garantias sociais e o avanço de mecanismos de privatização e financeirização do fundo público.

A terceirização, enquanto instrumento de gestão do trabalho, foi sendo incorporada pelo Estado brasileiro ao longo das últimas décadas. Embora sua origem remonte ao Decreto-Lei nº 200/1967, que já previa a descentralização de atividades acessórias da administração pública, foi apenas a partir das reformas do Estado, na década de 1990, que a terceirização passou a se consolidar como uma política de Estado, ampliando-se significativamente no setor público.

A partir desse contexto, a terceirização tem sido utilizada como uma das principais ferramentas da nova configuração do Estado. Por meio de contratos para execução de atividades de apoio, essenciais ao funcionamento institucional, contratam-se empresas privadas mediante processos licitatórios. Com base em vínculos frágeis e relações de trabalho precárias, essa prática tem se generalizado nas Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), representando uma diretriz política de desresponsabilização do Estado não apenas em relação ao serviço público, mas também aos direitos dos trabalhadores.

Esse movimento foi institucionalmente viabilizado por um conjunto de normativos que ampliaram as possibilidades de contratação indireta. Entre eles, destacam-se a Lei nº 8.745/1993, que regulamentou as contratações temporárias; a Lei nº 8.666/1993, que estruturou por três décadas o regime geral de licitações e contratos, posteriormente substituída pela Lei nº 14.133/2021; e o Decreto nº 2.271/1997, marco fundamental ao estabelecer as atividades passíveis ou preferencialmente sujeitas à terceirização no âmbito da administração pública federal.

Em anos mais recentes, dispositivos como o Decreto nº 9.507/2019 e a Lei nº 14.723/2023 aprofundaram esse processo, ampliando o escopo das contratações de serviços e consolidando a terceirização de serviços como parte da gestão estatal. Na prática, de acordo com Antunes (2018) e Druck et. al (2018), a terceirização aprofundou a precarização do trabalho, favoreceu a desregulamentação da legislação trabalhista, intensificou a fragmentação das relações laborais e reforçou o fortalecimento do setor privado no interior da máquina estatal. Ao transferir funções e recursos para empresas privadas, o Estado deixa de assegurar políticas públicas com quadro próprio e passa a atuar como gestor de contratos privados, enfraquecendo sua capacidade institucional e comprometendo a continuidade de políticas estruturantes.

Essa lógica, além de comprometer a qualidade e a continuidade dos serviços prestados, enfraquece o vínculo dos trabalhadores com a instituição, reduz sua capacidade de organização coletiva e cria barreiras para a defesa de seus direitos trabalhistas. Assim, a terceirização deve ser compreendida como expressão concreta da lógica neoliberal aplicada ao serviço público. Nesse cenário, abrem-se caminhos para novas formas de privatização do ensino superior, ainda que travestidas de modernização ou eficiência administrativa.

2.2 Tensionamento entre Critérios Mercadológicos e Função Social da Educação

A universidade pública, concebida constitucionalmente como espaço de produção e difusão de conhecimento, de promoção da cidadania e do desenvolvimento nacional, passa a ser reconfigurada sob a lógica da eficiência, da produtividade e da competitividade,

elementos característicos da racionalidade neoliberal descrita por Harvey (2008) e Dardot & Laval (2016). Esse movimento altera o sentido público da universidade, deslocando-a de sua missão formativa para atender às exigências de racionalidade fiscal e limitação orçamentária, priorizando a expansão da acumulação privada.

Num ambiente onde o vínculo entre os trabalhadores terceirizados e a universidade é mediado por empresas privadas, a gestão universitária é obrigada a operar com foco na economicidade e nos resultados imediatos. Essa dinâmica expressa o gerencialismo, comprometendo a continuidade de políticas estruturantes e torna a instituição mais vulnerável às pressões externas por desempenho, *ranking*, metas e financiamento por produtividade.

Nesse contexto, o fundamento da universidade pública, é tensionado pela sobreposição de critérios mercadológicos às finalidades formativas, científicas e sociais da educação superior, fenômeno amplamente discutido por Sguissardi (2013) e Mancebo, Vale e Martins (2015). A incorporação dessa racionalidade desloca o sentido público da universidade e subordina suas funções estruturais fragilizando sua missão de produção do conhecimento, formação cidadã e promoção do desenvolvimento social.

Como resultado desse processo, a universidade pública vai perdendo sua autonomia material e simbólica, sendo convertida e submissa à lógica do capital, conforme indica Boito Jr. (2018) ao analisar a reconfiguração do Estado sob hegemonia burguesa. O financiamento público, cada vez mais restrito, é substituído pela busca por parcerias privadas, por emendas parlamentares e fundos condicionando sua sobrevivência a articulações políticas e demandas externas, apontadas por Sguissardi (2013) como mecanismos de privatização indireta.

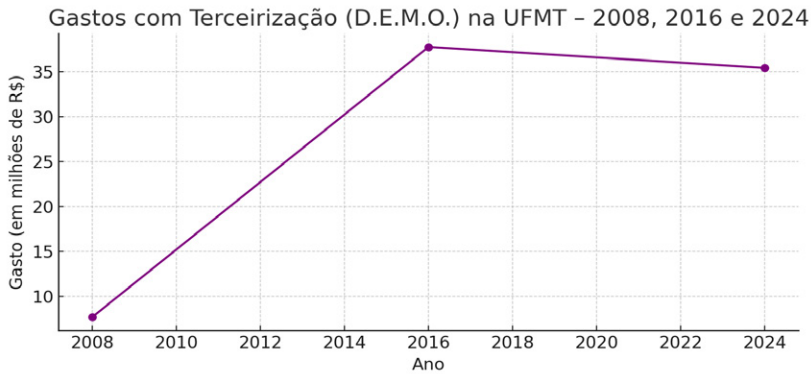
Essa lógica revela que a ampliação da terceirização nas IFES é parte de um projeto mais amplo de mercantilização da educação, como denunciam Antunes (2018) e Druck et. al (2018). A universidade torna-se, assim, mais um elo na cadeia da valorização do capital, perdendo progressivamente sua função contra-hegemônica e seu compromisso com a formação crítica e emancipada.

O desmonte da universidade pública, portanto, não é um efeito colateral da crise econômica, mas parte de um projeto político deliberado (HARVEY, 2008), que busca redirecionar sua função social e abrir caminho para formas cada vez mais explícitas de privatização. A terceirização, nesse contexto, cumpre um duplo papel: serve de mecanismo de desresponsabilização do Estado com os direitos dos trabalhadores e de vetor de reorganização da universidade pública sob as diretrizes do capital.

2.3 Crescimento das Despesas com Contratos Terceirizados

Os dados orçamentários da Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), evidenciam um processo contínuo de ampliação da terceirização como prática institucional, ainda que com uma leve inflexão observada em 2024. Esse movimento é perceptível nos gastos com contratos de serviços terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO), que, no ano de 2024, alcançaram aproximadamente 35 milhões de reais, conforme demonstrato no gráfico a seguir.

Gráfico 1 - Dados dos gastos com terceirização D.E.M.O.



Fonte: Relatórios de Gestão da UFMT.

Entre 2008 a 2016, observou-se um crescimento constante de gastos com contratos de dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO). Em 2008, a instituição executou aproximadamente R\$ 7,6 milhões nesse tipo de contratação. Em 2016, esse valor saltou para cerca de R\$ 37,8 milhões evidenciando uma expansão da terceirização no período.

Em 2024, registrou-se um dispêndio de R\$ 35,4 milhões, mantendo os contratos DEMO em um patamar elevado, consolidando a terceirização como componente estruturante da gestão universitária.

Para 2025, o orçamento da UFMT estima um dispêndio de R\$ 40,6 milhões com o pagamento de contratos terceirizados com dedicação exclusiva de mão de obra (DEMO), indicando uma retomada do crescimento e reforçando a tendência de expansão dessa modalidade contratual.

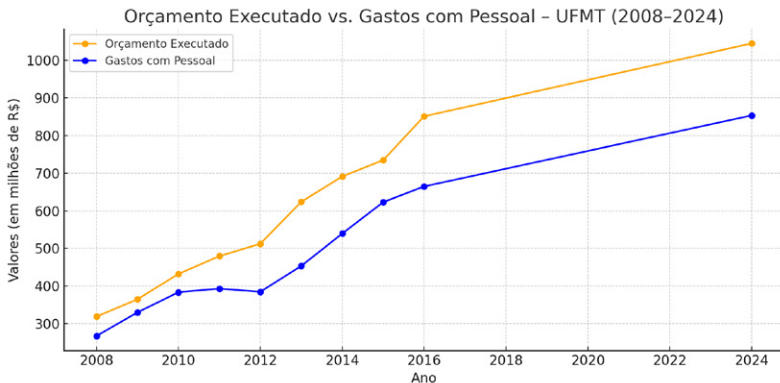
A participação desses gastos em relação ao orçamento executado confirma a expansão observada. Em 2008, a terceirização, por meio de contratos com DEMO representava 2,41% do orçamento total da UFMT. Em 2016, essa proporção alcançou 4,44%, o que corresponde um aumento relativo superior a 84%. Esses números demonstram que a tercei-

rização não apenas cresceu em termos absolutos, mas passou a ocupar uma parcela cada vez mais relevante do orçamento da universidade.

A análise da evolução do orçamento executado da UFMT (Gráfico 2) indica que, entre 2008 e 2024, o crescimento do orçamento da instituição acompanha, em grande medida, o comportamento das despesas com pessoal (ativos e aposentados). As duas curvas apresentadas no gráfico exibem trajetórias semelhantes, revelando que a ampliação do orçamento não decorreu de uma expansão significativa na capacidade de investimento ou custeio universitário, mas sobretudo, da necessidade de absorver a recomposição das despesas obrigatórias com pessoal.

Nesse sentido, a elevação nominal do orçamento não se traduz em maior disponibilidade de recursos discricionários, permanecendo fortemente vinculada à manutenção da folha de pagamento.

Gráficos 2 - Orçamento Executado pela UFMT x Gastos com Servidores



Fonte: Relatórios de Gestão da UFMT.

Essa diferença crescente entre orçamento e folha de pagamentos de pessoal aponta para uma mudança estrutural na forma como os recursos vêm sendo aplicados, indicando que a

contenção de gastos passou a ocupar lugar estratégico na gestão estatal. (BOITO JR. 2018; DARDOT & LAVAL, 2016) Ao mesmo tempo em que o Estado restringe a abertura de concursos públicos e limita a recomposição dos quadros efetivos, as universidades são levadas, de forma indireta, a recorrer à contratação de empresas terceirizadas para suprir atividades de apoio, essenciais ao funcionamento institucional.

Essa escolha de gestão orçamentária não é neutra, ela reflete uma diretriz política que, ao limitar o crescimento do quadro efetivo, abre espaço para formas mais flexíveis e precárias de contratação, como é o caso da contratação de terceirizados. Esse movimento reforça o caráter gerencial e privatizante das políticas educacionais contemporâneas, evidenciando que a precarização do trabalho na universidade é parte de uma reestruturação mais ampla, voltada à subordinação da lógica pública à lógica do capital.

Esses números evidenciam também a progressiva centralidade da terceirização no âmbito do orçamento da universidade, pois, em 2025 o valor estimado com todos os contratos terceirizados (de natureza continuada ou não) ultrapassa de R\$ 74 milhões de reais, isto é, 7,24% do orçamento total previsto para o exercício, revelando também a transferência de recursos públicos para a iniciativa privada.

Esse processo não ocorre de forma isolada. Segundo dados da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), entre 2003 e 2014, o número de trabalhadores terceirizados nas universidades federais dobrou, especialmente nas áreas de apoio administrativo e serviços auxiliares.

Embora não haja informações sobre terceirização de funções docentes, observa-se, nos últimos anos, a ampliação da

terceirização em atividades que tradicionalmente compõem o quadro de cargos técnico-administrativos de nível médio, como almoxarifes, recepcionistas executivas, técnicos de laboratório, e até intérprete de libras. A contratação desses profissionais por empresas terceirizadas evidencia uma substituição direta de cargos técnicos (extintos ou indisponíveis) por mão de obra precarizada.

Essa recomposição da força de trabalho nas universidades federais, desloca para o setor privado atribuições historicamente desempenhadas por servidores efetivos, ampliando a vulnerabilidade institucional. Como aponta Boito Jr. (2018), essa tendência integra um processo mais amplo de reconfiguração do Estado, orientado pela expansão dos interesses empresariais no interior do Estado.

Vivencia-se, nas universidades federais, uma forma de privatização silenciosa, que enfraquece a função pública e reduz a capacidade de planejamento institucional. Como alerta Netto (2011) essa prática representa um “rebaixamento da condição pública do trabalho”, no qual o Estado se desobriga da relação direta com os trabalhadores e transfere essa responsabilidade a entes privados, despolitizando a gestão e ampliando a precarização.

A relevância desses impactos também foi observada por Leite e Henig (2020), em estudo realizado na Universidade Federal de Rondonópolis (UFR). Os autores analisaram a percepção das categorias representativas sobre a terceirização e apontaram que, embora a prática da terceirização seja frequentemente justificada como necessária para manter o funcionamento institucional diante da escassez de concursos públicos, ela também é percebida como fator de precarização das condições de trabalho, geradora de insegurança para os trabalhadores terceirizados e de fragilidade dos vínculos institucionais.

Essa evidência reforça que a terceirização configura-se em um instrumento de reorganização do trabalho estatal, em consonância com a lógica do mercado.

2.4 A Intensificação da Precarização das Condições de Trabalho Terceirizado

Segundo dados do Tribunal de Contas da União - TCU (2015, Acórdão 3395/2015 TCU-Plenário), houve crescimento de tercerizações irregulares em que se constatou atraso no pagamento de verbas rescisórias, demissões não justificadas e descumprimento de cláusulas contratuais. Essas evidências escancararam o custo social de um modelo frequentemente apresentado como solução administrativa.

No plano jurídico, o Tema 1.118 de Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal (STF) impõe um obstáculo significativo aos trabalhadores terceirizados que buscam garantir seus direitos. Ao estabelecer que cabe ao autor da ação comprovar a falha da fiscalização do contrato por parte da administração pública, desloca o ônus probatório e fragiliza ainda mais a posição do trabalhador, invertendo a lógica da responsabilização e dificultando o acesso à justiça. Com isso, reforça-se um ambiente de impunidade contratual e precarização laboral, onde a responsabilização do Estado torna-se exceção.

Além de promover a substituição de servidores concursados por trabalhadores terceirizados, a terceirização institucionaliza relações de trabalho marcadas pela precarização. A alta rotatividade de empresas e de trabalhadores, os baixos salários, a instabilidade contratual e os atrasos salariais foram elementos recorrentes nos

contratos analisados. Tais condições impactam os trabalhadores diretamente atingidos e também o funcionamento da instituição, a continuidade dos serviços e a qualidade do atendimento à comunidade acadêmica.

Ao tratar os trabalhadores terceirizados como elementos externos e substituíveis, a universidade fragiliza sua própria estrutura organizacional e rompe com a lógica de pertencimento institucional. Conforme argumenta Antunes (2018), essa fragmentação do trabalho é funcional à lógica do capital, pois impede a formação de vínculos coletivos e a construção de resistências. O resultado é o enfraquecimento da comunidade universitária como corpo orgânico, comprometendo a sustentação de um projeto público de educação superior.

Além disso, a precarização das condições de trabalho também interfere na realização da missão institucional, já que os serviços de apoio, compõem a infraestrutura que torna possível a realização das atividades acadêmicas. A deterioração desses serviços repercute diretamente na permanência estudantil, na segurança dos espaços e na qualidade das condições materiais para o desenvolvimento das atividades científicas e formativas.

O desmonte silencioso promovido por essa lógica gerencial, segundo Harvey (2008), consolida um Estado orientado para à criação de um “ambiente favorável à acumulação”, mesmo em espaços que deveriam se manter sob controle público e democrático.

Nessa mesma direção Gough (2013), argumenta que esse processo integra uma forma contemporânea de disciplinarização fiscal das instituições públicas, submetidas aos imperativos de austeridade e contenção das despesas obrigatórias, sem margem para despesas discricionárias ou investimentos. As IFES tornam-se, assim,

campos de disputa entre os interesses sociais que as originaram e os imperativos econômicos que buscam capturá-las.

Portanto, a presente análise, confirma que a política de terceirização não é neutra ou técnica, trata-se de um instrumento estruturalmente orientado pela racionalidade neoliberal. Ao ampliar a transferência contínua de recursos públicos para empresas privadas, a terceirização revela-se como vetor do desmonte institucional e da mercantilização da universidade pública.

Considerações finais

A análise da terceirização de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra na Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), permite afirmar que essa política tem produzido impactos sobre o funcionamento da universidade, tanto do ponto de vista financeiro quanto organizacional. Ao longo dos anos, observa-se uma crescente substituição de servidores efetivos por trabalhadores terceirizados, alocados por empresas privadas contratadas para a realização de atividades de infraestrutura.

A terceirização, ao contrário do discurso oficial de eficiência e flexibilização é uma estratégia funcional à lógica neoliberal de redução do Estado, precarização do trabalho e ampliação do espaço de valorização do capital no interior das instituições públicas. Trata-se de um instrumento de desresponsabilização estatal, que transfere os custos sociais da gestão para os trabalhadores e para a coletividade, enquanto preserva os interesses de agentes privados que lucram com a intermediação da força de trabalho.

No contexto das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), essa política tem contribuído para a reconfiguração do

papel da universidade. Como aponta Behring (2008), trata-se de uma contrarreforma, que desloca o Estado de garantidor de direitos para indutor da acumulação privada, repercutindo diretamente na universidade pública, cada vez mais submetida à lógica da eficiência, da performance e da rentabilidade. A universidade pública passa, assim, a operar sob parâmetros empresariais, enfraquecendo sua função social e preparando o terreno para formas diretas e indiretas de privatização.

A experiência da UFMT, analisada neste artigo, demonstra que a terceirização não é um fenômeno isolado, mas a expressão concreta de um projeto político e econômico mais amplo. Como alertam autores como Antunes (2018), Netto (2011), Harvey (2008) e Dardot & Laval (2016), trata-se de um reordenamento profundo das funções do Estado e das instituições públicas, que deixam de ser espaços de garantia de direitos para se tornarem instrumentos de gestão da escassez e de expansão da lógica mercantil.

Dessa forma, é fundamental que o debate sobre a terceirização ultrapasse a dimensão técnica e seja compreendido em sua totalidade política. É preciso retomar o sentido público da universidade, fortalecer as formas de controle social e mobilizar os diferentes segmentos da comunidade acadêmica em defesa de um projeto de educação superior comprometido com os interesses sociais e não com os ditames do mercado.

A crítica à terceirização, portanto, não se limita à denúncia da precarização do trabalho, mas à defesa de um outro modelo de universidade – uma universidade pública, gratuita, laica, de qualidade e socialmente referenciada, efetivamente comprometida com sua função social e com a transformação da realidade brasileira.

Referências

ANDIFES – Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. **Painel Estatístico das Universidades Federais**. Disponível em: <<https://www.andifes.org.br>>. Acesso em: 10 de jun. 2025.

ANTUNES, Ricardo. **O privilégio da servidão: o novo proletariado de serviços na era digital**. São Paulo: Boitempo, 2018.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2008. Disponível em: < https://konektacommerce.nyc3.cdn.digitaloceanspaces.com/TEXT_SAMPLE_CONTENT/brasil-em-contra-reforma-89096-1.pdf >. Acesso em Acesso em: 03 dez. 2025.

BRASIL. **Supremo Tribunal Federal**. RE 1.298.647 (Tema 1.118). Disponível em: < https://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/RE1298647_tema1118_infosociedade_LC_AO.pdf >. Acesso 9 jun. 2025.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A reforma do Estado dos anos 90: lógica e mecanismos de controle**. Lua Nova, n. 45, 1998. Disponível em: < <https://www.scielo.br/j/ln/a/xQZRPfMdrHyH3vjKLqtmMWd/?lang=pt> >. Acesso em 10 jun. 2025.

BOITO Jr, Armando. **Reforma e crise política no Brasil: os conflitos de classe nos governos do PT**. 2. ed. Campinas: Editora Unicamp, 2018.

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO (CGU). **Revista da CGU**, 16ª edição. Brasília: CGU, 2019. Disponível em: < https://revista.cgu.gov.br/Revista_da_CGU >. Acesso em: 9 jun. 2025.

DARDOT, Pierre; LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal**. São Paulo: Boitempo, 2016.

DRUCK, Graça et. al. **A terceirização no serviço público: particularidades e implicações**. Disponível em: < <https://repositorio.ipea.gov.br/entities/publication/cbfc091b-40dc-4066-bb39-c153ffe6e0e1> >. Acesso em 10 jun. 2025.

GOUGH, Ian. **Economia Política do Estado de Bem-Estar Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2013.

HARVEY, David. **O neoliberalismo: história e implicações**. São Paulo: Loyola, 2008.

KITAGAWA, Adriana Aparecida do Vale. **A terceirização de serviços na UFMT como expressão do projeto de desmonte do ensino superior público**. Dissertação (Mestrado em Política Social) — Universidade Federal de Mato Grosso, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Cuiabá, 2023. Disponível em: < <https://ri.ufmt.br/handle/1/2459> > . Acesso em: 03 dez. 2025.

LEITE, Suellen Moura; HENIG, Edir Vilmar. **Terceirização nas universidades públicas a partir da percepção das classes representativas: o caso da Universidade Federal de Mato Grosso**. **Revista Científica Multidisciplinar Núcleo do Conhecimento**, v. 9, n. 4, p. 103-129, abr. 2020. Disponível em:< <https://periodicos.claec.org/index.php/relacult/article/view/1776> >. Acesso em: 10 jun. 2025.

MANCEBO, Deise. VALE, Andréa Araujo do; MARTINS, Tânia Barbosa. **Políticas de Expansão da Educação Superior no Brasil: 1995-2010**. **Revista Brasileira de Educação**. v 20. n. 60. Jan-mar. 2015. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v20n60/1413-2478-rbedu-20-60-0031.pdf> >. Acesso em: 05 mai. 2025.

NETTO, José Paulo. As transformações do trabalho na era do capital improdutivo. In: Antunes, Ricardo (org.). **Riqueza e miséria do trabalho no Brasil II**. São Paulo: Boitempo, 2011.

SGUISSARDI, Valdemar. Universidade Pública brasileira no século XXI. Educação Superior orientada para o mercado e intensificação do trabalho docente. Espacios em Blanco. **Revista de Educación**, num. 23, jun. 2013, pp. 119-156. Disponível em: < <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=384539805007> >. Acesso em 10 jun. 2025.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO (TCU). Acórdão nº 3395/2015 Plenário. Brasília, 2015. Disponível em: < <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/documento/acordao-completo/...> >. Acesso em 10 jun. 2025.

UFMT – Universidade Federal de Mato Grosso. **Relatórios de Gestão (2008-2024)**. Disponível em: < https://www.ufmt.br/pro-reitoria/proplan/pagina/orcamento/894#top_page >. Acesso em: 10 jun. 2025.

UFMT. **Caderno Orçamentário (2025)**. Disponível no Sistema de Informação - SEI. Acesso em: 10 jun. 2025.